Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/8/13.
RETIRADO em: __/__/__.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Cria o Troféu Tradicionalista Miguel Curtarelli e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criado o Troféu Tradicionalista Miguel Curtarelli, honraria destinada a homenagear os Peões, Prendas, equipes ou invernadas artísticas de nosso Município que tiverem conquistado crachá, faixa ou troféu nos concursos estaduais: Entrevero Cultural de Peões, Ciranda Cultural de Prendas, Festa Campeira do Rio Grande do Sul – FECARS ou Encontro de Artes e Tradição Gaúcha – E-NART, promovidos anualmente pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG e concursos nacionais: Festa Nacional de Arte e Tradição – FENART e Rodeio Crioulo Nacional de Campeões, promovidos anualmente pela Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG.

§ 1º Os laureados com o Troféu Tradicionalista Miguel Curtarelli deverão pertencer a uma entidade tradicionalista de nosso Município, e deverão fazer parte de publicação oficial dos promotores dos eventos MTG e CBTG.

§ 2º Farão jus ao recebimento de dois troféus todos que conquistarem crachá, faixa ou troféu em nível estadual e nacional.

§ 3º Se a conquista ocorrer através de equipe ou invernada artística, será destinado um troféu para cada nível.

Art. 2º A concessão dessa honraria será entregue durante a Semana Farroupilha na mesma sessão legislativa determinada para a concessão da Comenda Italvino Sperotto, a partir deste ano de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto são por conta de dotações próprias deste Poder.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 28 de agosto de 2013.

Verª. Margarete Siqueira de Melo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa – Secretário

DRB-2013
ASL